



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 303/2022

DATA: 21/06/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Eliz Regina de Ramos**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora da Educação Infantil e Séries Iniciais, de 09 (nove) dias consecutivos, de **14/06/2022 a 22/06/2022**, conforme prevê o art. 320, parágrafo 3º da C.L.T.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 21 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração